



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 1544

Protocolada em 28/06/12

Às _____ horas

Funcionário Responsável: [assinatura]

Atendido conforme ofício n.º 703/12

TEOR DA INDICAÇÃO

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 28/06/12

[assinatura]
1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO

[assinatura]
Sala de Sessões em 28/06/12

[assinatura]
~~PRESIDENTE~~

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade determinar a instalação de uma passarela para pedestres na Rua Esmeralda, sobre o Anel Viário Major Abelardo José da Cruz (Contorno Norte), ligando os Jardins Monte Rei e Império do Sol.

Ressalta-se que a referida passarela facilitará a passagem com segurança de pedestres, evitando acontecimentos indesejáveis.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 27 de junho de 2012.

[assinatura]
HUMBERTO HENRIQUE
Vereador-Autor



Ofício n. 703/2012-CMM

Maringá, 29 de junho de 2012.

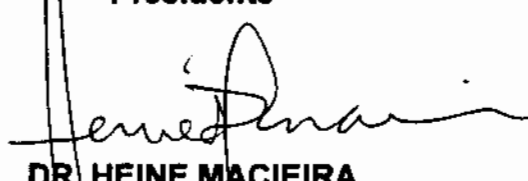
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Humberto Henrique**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 28 de junho de 2012, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de determinar a instalação de uma passarela para pedestres na Rua Esmeralda, sobre o Anel Viário Major Abelardo José da Cruz (Contorno Norte), ligando os Jardins Monte Rei e Império do Sol.

Ressalta-se que a referida passarela facilitará a passagem com segurança de pedestres, evitando acontecimentos indesejáveis.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AM/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."